



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SAÚDE

CR 008/SS/2020 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES – ULTRASSONOGRAFIA.

ANEXO I

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 1 | 127978 | EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA - CONFORME ANEXO IA | SV | 1 | 1.249.244,40 | 1.249.244,40 |
| | | | | | TOTAL | 1.249.244,40 |

- 1) OS EXAMES SERÃO AGENDADOS PELA CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE;
- 2) A EXECUÇÃO DOS EXAMES, BEM COMO A ENTREGA DOS RESULTADOS DEVERÃO SER REALIZADOS NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA;
- 3) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O RESULTADO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME, NO LOCAL ONDE O MESMO FOI EXECUTADO;
- 4) SERÁ DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO PACIENTE A RETIRADA DO RESULTADO DO EXAME NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA, EM DATA PRÉ ESTABELECIDADA PELA MESMA, DE ACORDO COM O PROTOCOLO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO A CADA EXAME EFETUADO.
- 5) A CONTRATADA DEVERÁ SEGUIR OS FLUXOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERENCIA.
- 6) É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA TODOS OS MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES.
- 7) O PRESTADOR ESTÁ SUJEITO A AVALIAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIÇOS REALIZADOS.
- 8) O PRESTADOR DE SERVIÇOS DEVE APRESENTAR O CNES (CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE) ATUALIZADO;
- 9) O QUANTITATIVO DE EXAMES PREVISTOS É POR PACIENTE. NO CASO DAS SOLICITAÇÕES COM A NOMENCLATURA "USG COM DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE DOIS MEMBROS" OU ; "USG COM DOPPLER COLORIDO VENOSO DE DOIS MEMBROS" SERÃO PAGOS OS EXAMES DOS DOIS MEMBROS.
- 10) PARA O CREDENCIAMENTO O PRESTADOR DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO INFORMANDO O QUANTITATIVO MENSAL DE EXAMES A SER OFERTADO, SENDO A OFERTA EM PERCENTUAL IGUAL PARA TODOS OS SUBITENS;